



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

## EDITAL Nº 91/2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO DE CURRICULAR PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO EM COMISSÃO  
 NA SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO PORTUÁRIA - FCPE 101.2 - 01 (UMA) VAGA QUE TRATA  
 O EDITAL Nº 83/2020

PROCESSO Nº 50000.013324/2020-38

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 124, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 162, de 24 de agosto de 2020, resolve:

1. Prorrogar até o dia 20 de novembro de 2020 o prazo para envio de currículo, para provimento de função comissionada - FCPE 101.2 de 01 (uma) vaga na Coordenação-Geral de Gestão de Portos - CGGP/DGMP/SNPTA do Minfra - Brasília/DF, objeto processo seletivo do Edital nº 83/2020, Publicado no Boletim Especial nº 135 de 03 de novembro de 2020.
2. Alterar o cronograma de Datas Prováveis das Etapas da Seleção constante no Anexo I do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

## Anexo I

## Datas Prováveis das Etapas da Seleção

Divulgação, inscrição mediante preenchimento de currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereço <a href="https://bancodetalentos.economia.gov.br">https://bancodetalentos.economia.gov.br</a> , e envio para o correio eletrônico <a href="mailto:processoseletivo@infraestrutura.gov.br">processoseletivo@infraestrutura.gov.br</a> <b>ASSUNTO:</b> colocar nome e número do edital ao qual concorre.	até 20/11/2020
Análise curricular (1ª etapa)	23/11/2020 a 26/11/2020
Resultado da análise curricular	27/11/2020
Recursos contra o resultado da análise curricular	30/11/2020
Análise dos recursos contra o resultado da análise curricular	01/12/2020 a 03/12/2020
Resultado final da análise curricular após os recursos	04/12/2020
Realização de entrevistas (2ª etapa)	07/12/2020 a 09/12/2020
Resultado da entrevista	10/12/2020
Análise pela SGI/Minfra (3ª etapa)	11/12/2020 a 18/12/2020

\*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas à critério do MInfra.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/11/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3409176** e o código CRC **97622E07**.

**EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Referência: Processo nº 50000.013324/2020-38



SEI nº 3409176

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7112 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)